



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 62 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCÂNIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º nomear para compor o Conselho Deliberativo Municipal de Saúde de Urucânia, os seguintes membros:

Representantes indicados por Sindicato de Trabalhadores Urbanos e Rurais:

Titular: Adão Bosco dos Santos

Suplente: José Luiz da Anunciação

Representantes de Associação Comunitária que atua no Município:

Titular: José Geraldo Felício

Suplente: Luciana Messias de Souza Oliveira Roberto

Representantes indicados pela Associação de Apoio ao Idoso-AUDAI:

Titular: Maria Lúcia Vitória

Suplente: Ramom dos Santos Felício

Representantes de Associação Comunitária que atua no distrito do Município:

Titular: Gilda Tatiane Luna Lanna

Suplente: Mário Júnior

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: Nívea Andrea Ferreira

Suplente: Cléria Roberto

Representantes dos Usuários da Saúde do SUS:

Titular: Sebastião Custódio do Nascimento

Suplente: Marli Aparecida Silvério do Nascimento

Representantes eleitos pelos profissionais da área da saúde do SUS, atuante no Município:

Titular: Lourdes de Fátima Roberto

Verônica Gabriela da Silva Coelho

Carlos Roberto Leal

Suplente: Monique Ferreira Costa

Marcos Túlio de Lima Coelho

Ana Paula Saugado



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes de Prestadores de Serviços Privados, Conveniados e/ou Contratados, com ou sem fins lucrativos, ligado à prestação de serviços de Saúde no Município:

Titular: Janine de Kássia Ventura Januário

Suplente: Vanessa Leocárdio

Representantes do Governo Municipal:

Titular: Richeli Aparecida Silva de Jesus

Marilda Aparecida da Silva Giardini

Suplente: Márcia Cristina de Almeida

Fernando Augusto de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2017, revogam as disposições em contrário.

Município de Urucânia, 28 de agosto de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL